



PORTARIA Nº 010, de 21 de julho 2025

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidas de acordo com as respectivas portarias:

JANDIRA ROSA
SCOPEL MATRICULA
2852

Período Aquisitivo: 24/04/2023 A 23/04/2024

Período de Gozo das Férias: 15/05/2025 A 03/06/2025 – 20 Dias - Portaria N.º 006/2025

Período de Interrupção: 19/05/2025 A 03/06/2025 – 16 Dias - Portaria N.º 008/2025

Gozo de dias restantes: 15/07/2025 A 30/07/2025 – 16 Dias

Documento solicitante: Processo 27340/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de julho de 2025

Secretário de Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 39.089/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700390037003000380033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO FARIA DE AZEVEDO** em 21/07/2025 17:31

Checksum: **6506B4B3BEA0D248BF01D7CB3B976E593B254AAD9B3157293655E4E4C472F968**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700390037003000380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.